



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N. ° 373/19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
ALFREDO ALVES MADALENA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n. ° 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, referente ao quinquênio de 03/08/2014 até 03/08/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE  
OUTUBRO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)